



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## **ATO TRT5 Nº 0584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

Institui Comissão Permanente de Aperfeiçoamento e Valorização da Magistratura de Primeira Instância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e designa seus membros.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO proposta aprovada no III Encontro Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO requerimento da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, apresentado mediante Ofício/PR/Nº 095/21014;

CONSIDERANDO o Ofício/PR/Nº 134/21014, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Aperfeiçoamento e Valorização da Magistratura de Primeira Instância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, para, dentre outras atribuições, acompanhar o encaminhamento e a efetivação das propostas aprovadas nos encontros institucionais e encarregar-se de prestar contas das propostas, inclusive na abertura dos Encontros Institucionais.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelo Desembargador Corregedor Regional, que a presidirá e por Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela AMATRA5, como membros titulares e por seus respectivos suplentes, o Desembargador do Trabalho

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313511548.

Firmado por assinatura digital em 17/12/2014 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121701312630308.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



Vice-Corregedor Regional e o Juiz do Trabalho Substituto indicado pela AMATRA5.

Art. 3º Designar como membros titulares da Comissão, no biênio 2013/2015:

I – Excelentíssimo Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, Corregedor Regional, que a presidirá;

II – Excelentíssimo Juiz MARCO ANTONIO DE CARVALHO VALVERDE FILHO, Titular de Vara do Trabalho.

Art. 4º Designar como membros suplentes da referida Comissão:

I - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional, que a presidirá, nas ausências do titular;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GILVAN OLIVEIRA SILVA.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 17 de dezembro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.12.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313511548.  
Firmado por assinatura digital em 17/12/2014 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121701312630308.